

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **13 dias do mês de fevereiro de 2025, às 16 horas**, na sala 218/220 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca, sob a coordenação da MM. Juíza de Direito, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo Chefe de Seção Judiciário, abaixo assinado, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **1000061-64.2017.8.26.0512**, que tramita perante a **Vara Única da Comarca de Rio Grande da Serra - SP**, em que são partes **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO GRANDE DA SERRA X PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juiz de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias TJSP; Dr. Heitor Moreira de Oliveira, Juiz da Vara Única da Comarca de Rio Grande da Serra – SP; Dra. Lorrana Larissa Coqueiro, Promotora de Justiça – Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Dayane Nascimento do Vale, Advogada OAB/SP 345.411; Dra. Vanessa Chalegre da A. França, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Dra. Marina Agapito Soares, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes, Representante da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Dr. Fabio Nunes Fernandes, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; Dr. Alexandre Robinson R. da Silva, Procurador Municipal – Rio Grande da Serra; Capitão PM Raul Gustavo Barreto de Oliveira, Representando o policiamento local Representante do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Claudio Pagnotto de Araújo, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dra. Valéria de Camargo Duarte, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dr. Paulo Henrique Marques de Oliveira, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dr. Rafael Garcia dos Santos, Representante da CDHU; Senhor Valmiro Ferreira dos Santos, ocupante.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pela Comissão Fundiária, representada magistrada, pelo *Waze* - aplicativo de navegação GPS, e não apenas por localização apenas geográfica, por se tratar de área de terreno em declive, determinando um novo agendamento de visita técnica. Em paralelo, a Magistrada sugeriu que a Municipalidade apresentasse um estudo para a possibilidade de projeto de reurbanização da área demandada; b) Pelo Ministério Público, representada pela Dra. Lorrana Larissa Coqueiro, foi requerido a regularização fundiária de toda a área demanda, requerendo assim a atuação da Municipalidade para a realização do procedimento; c) Pela Municipalidade, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Fabio Nunes Fernandes, foi informado que o Município de Rio Grande

da Serra tem o intuito de realizar a regularização fundiária, no prazo de seis meses para o levantamento do cadastramento das famílias, ressaltando que o procedimento seria efetuado com o apoio do programa “Cidade Legal”, comprometendo-se a enviar ofício regularizando o ato no prazo de 05 dias uteis; d) Pela representante da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Chalegre da A. França, foi ressaltada assegurar aos ocupantes a oportunidade para que apresentem os documentos necessários para participarem do procedimento da regularização fundiária, observando o direito de defesa; e) Pela representante da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Dr. Rafael Lessa, foi pontuado a dificuldade de acesso ao local da área da demanda, ressaltando a importância da realização de nova visita técnica no local; f) Pelos ocupantes, Dra. Dayane Nascimento do Vale OAB/SP 345.411, foi ressaltado a importância da regularização fundiária para as pessoas que residem na área demandada. **As propostas acima serão encaminhadas a MM. Juíza de Direito condutora do processo.**